

LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.168/0001-04, representada legalmente por Hernan Emiliano Halak (CPF nº 233.842.898-62).

OBJETO: Espetáculo de dança - Vistas I + II, conforme proposta e programação oficial do evento.

PERÍODO: 11/03/2019 a 28/04/2019 - pré-produção de 11/03/2019 a 15/03/2019 e 03 apresentações (dias 26, 27 e 28/04/2019), conforme cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Municipal da Penha - Teatro Martins Penna.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos em duas parcelas após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante, sendo: 1ª parcela de R\$ 8.000,00 (pré-produção). Entrega de documentos a partir de 12/03/2019 - O pagamento da 1ª parcela se dará no 15º (décimo quinto) dia a partir da data de início da vigência deste contrato, com toda documentação correta relativa ao pagamento. 2ª parcela de R\$ 12.000,00. Entrega de documentos a partir de 29/04/2019. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.333/2019 (015116599).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Fernando José Ferreira Dourado, RF 808.995.4, como fiscal do contrato, e Andre Renato Lavesso Mendes, RF 839.282.0, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo nº 6025.2019/0002897-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 015007642, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Julieta Maria Regazzoni (CPF nº 236.211.488-09) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 015007627, por intermédio de GIRAS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.168/0001-04.

OBJETO: Espetáculo de dança - Iron Skulls CO - Sinestesia, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: de 11/03/2019 a 28/04/2019, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma (015007625).

LOCAL: Centro Cultural Galeria Olídio - Sala Olídio. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 24.000,00. Entrega de documentos a partir de 12/03/2019 - O pagamento da 1ª parcela se dará no 15º (décimo quinto) dia a partir da data de início da vigência deste contrato, com toda documentação correta relativa ao pagamento. 2ª parcela de R\$ 36.000,00. Entrega de documentos a partir de 29/04/2019. O pagamento da 2ª parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.577/2019 (015188872).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Fernando José Ferreira Dourado, RF 808.995.4 e, como substituto, Andre Renato Lavesso Mendes, RF 839.282.0..

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo nº 6025.2019/0002896-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 015007383, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: HENRIQUE ANDRÉ RODOVALHO PEREIRA (CPF nº 370.576.851-49), nome artístico "HENRIQUE RODOVALHO", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 015007307, por intermédio de QUASAR CIA. DE DANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.548/0001-98.

OBJETO: Espetáculo de dança - Quasar Cia. de Dança - Estou Sem Silêncio, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: de 11/03/2019 a 28/04/2019, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma (015007303).

LOCAL: Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano. VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 15.200,00. Entrega de documentos a partir de 12/03/2019 - O pagamento da 1ª parcela se dará no 15º (décimo quinto) dia a partir da data de início da vigência deste contrato, com toda documentação correta relativa ao pagamento. 2ª parcela de R\$ 22.800,00. Entrega de documentos a partir de 29/04/2019. O pagamento da 2ª parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.328/2019 (015115500).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística Fernando José Ferreira Dourado, RF 808.995.4 e, como substituto, Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF 803.051.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2019/0000053-3. OBJETO: Contratação de serviços profissional de natureza artística da FTMSP, referente ao período de 01 de março a 31 de julho de 2019. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Ricardo Farão; Função: Assistente Artístico; Valor Total R\$ 40.000,00. Termo de Contrato: 012/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2019/0000059-2. OBJETO: Contratação de serviços profissional de natureza artística da FTMSP, referente ao período de 01 de março a 31 de julho de 2019. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: André Lima do Nascimento; Função: Assistente de Programação Artística; Valor Total R\$ 20.000,00. Termo de Contrato: 013/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2019/0000057-6. OBJETO: Contratação de serviços profissional de natureza artística da FTMSP, referente ao período de 01 de março a 31 de julho de 2019. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Gabriela Carolina Assunção Souza; Função: Inspetora; Valor Total R\$ 17.500,00. Termo de Contrato: 014/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2019/0000060-6. OBJETO: Contratação de serviços profissional de natureza artística da FTMSP, referente ao período de 01 de março a 31 de julho de 2019. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: José Roberto Silva; Função: Produtor de Palco; Valor Total R\$ 17.500,00. Termo de Contrato: 015/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2019/0000050-9. OBJETO: Contratação de serviços profissional de natureza artística da FTMSP, referente ao período de 01 de março a 31 de julho de 2019. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Nathan Viveiros Viana; Função: Auxiliar Artístico; Valor Total R\$ 23.500,00. Termo de Contrato: 016/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2019/0000062-2. OBJETO: Contratação de serviços profissional de natureza artística da FTMSP, referente ao período de 01 de março a 31 de julho de 2019. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Enrique Bernardo dos Santos; Função: Assistente de Produção; Valor Total R\$ 38.400,00. Termo de Contrato: 017/2019.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO GABINETE DO SECRETÁRIO -

SME/ GAB

6016.2017/0000769-0 – SME/ COAD/ DIGECON- Núcleo de Serviços Terceirizados. – Prorrogação do Termo de Contrato nº 03/SME/2014 – lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10 e 11. Originados do Pregão nº 28/SME/2013. Serviços de lavanderia com fornecimento e lavagem de roupa de cama e banho para os Centro de Educação Infantil localizados nos Centros Educacionais Unificados especificados nos lotes acima. Proposta de prorrogação - I - À vista da instrução do presente, considerando as manifestações de DIAL, de DICONI, de DILIC/Núcleo de Pesquisa, além da manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, com fulcro no artigo 65, §4º da Lei Federal 8.666/93, a PROROGAÇÃO do Contrato 03/SME/2014, firmado com a empresa Martins e Lococo Lavanderia LTDA (CNPJ 59.951.822/0001-09) por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2019, como descrito no SEI 014678751. - II - Conforme SEI 014766538, o valor total da prorrogação será de R\$ 9.615.700,20 (nove milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos reais e vinte centavos). - III - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado deverão onerar, no presente exercício, as dotações orçamentárias indicadas nas notas de reserva 014766618 e 014766679.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2019/0011743-0 - Secretaria Municipal de Educação SME-COPEF - Aquisição de passagem aérea nacional - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a solicitação de SME-COPEF (SEI 015221374), que acolho, no uso da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA. CNPJ 08.030.124/0001-21, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços 007/SG-COBES/2018, com anuência nos documentos (SEI 015244086 e 015251826), para a aquisição de 3(três) passagens aéreas nacional (São Paulo/Brasília/São Paulo), com ida no dia 11/03/2019 e retorno no mesmo dia 11/03/2019, para a Coordenadora Pedagógica Profª Minéa Paschoaleto Fratelli Sonobe RF nº6946895-1, para Profª Débora Denise Dias Garofalo RF nº8096261-2 e para o Diretor Regional de Educação de Santo Amaro, Sr.Carlos Antônio Vieira RF nº 5781027-2, pelo valor total de 6.323,52 (seis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme informações do setor contábil competente (SEI 015306758), onerando a dotação orçamentária 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00, indicada na Nota de Reserva nº18.273/19 (SEI015306711)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 05/SME/2019

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 05/SME/2019, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preço para aquisição de Item A: cortes congelados de frango - coxas e sobrecoxas sem osso sem pele e Item B: cortes congelados de frango - peito em iscas ou tiras.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 19/03/2019, no site e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÁ / TREMEMBÉ

FISCAIS DO CONTRATO N.º 001/DRE-JT/2015

- CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA A EMEFM VEREADOR ANTONIO SAMPAIO E EMEFM PROFESSOR DERVILLE ALLEGRETTI

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
6016.2017/0000245-0 - À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, notadamente as manifestações do Setor Contábil desta DRE, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/17, INDICO E DESIGNO, como fiscal do Contrato n.º 001/DRE-JT/2015, Contratação de Intérpretes de Libras para a EMEFM Vereador Antonio Sampaio, o servidor Jorge Luis Felizardo dos Santos, RF 725.268.4/1 e como suplentes os servidores José Carlos Adão dos Santos, RF 818.255.8/1 e Téliá Bueno Lopes dos Santos, RF: 629.172.3/2 e como fiscal para a EMEFM PROFESSOR DERVILLE ALLEGRETTI a servidora Anice Akiko Yonamine, RF 620.914.9/1 e como suplentes os servidores José Antunes Ferreira, RF 686.812.6/1 e Anderson da Costa e Silva Grecco, RF 722.050.2/1.

ASSOCIACAO SEMENTES DO FUTURO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0753/2019

- RPP

DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 778/2018 – RPP – CEI HORTO FLORESTAL

6016.2018/0059617-4 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIACAO SEMENTES DO FUTURO.

CNPJ: Nº 17.605.563/0001-06

VIGÊNCIA: de 26/10/2018 a 25/10/2023

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - HORTO FLORESTAL

ENDEREÇO: AVENIDA PARADA PINTO, 3120 / VILA NOVA CACHOEIRINHA / CEP: 02611002 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 80 CRIANÇAS, SENDO 35 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30

20 - R\$ 527,71

00 - R\$ 484,14

00 - R\$ 448,05

VALOR DO BERÇÁRIO: 35 - R\$ 240,48

VALOR DO PER CAPITA: R\$ 51.252,20

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 8.416,80

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 70.490,60

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 8.271,18 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 68.745,69

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 4.124.741,40

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 70.490,60

VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 4.493.577,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.8

28.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 26/02/2019

SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE

PAULA REGINA PIMENTEL - OSC

CRUZADA PRÓ - INFÂNCIA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 08192019

- RPP

DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7942017 – RPP – CEI LAR BIBI MONTEIRO

6016.2017/0054085-1 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CRUZADA PRÓ INFÂNCIA.

CNPJ: Nº 60.915.790/0001-67

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - LAR BIBI MONTEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA NOVA CANTAREIRA, 5582 / TUCURUVI / CEP: 02340002 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 408 CRIANÇAS, SENDO 159 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30

30 - R\$ 527,71

30 - R\$ 484,14

120 - R\$ 448,05

VALOR DO BERÇÁRIO: 159 - R\$ 240,48

VALOR DO PER CAPITA: R\$ 200.091,90

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 38.236,32

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 238.328,22

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 14.299.693,20

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00

VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 15.491.334,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.365.3010.2.8

28.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 28/02/2019

SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE

MARTA DE SOUZA ANDRADE SANTOS - OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/

DRE-CL/2019

MOVA – DRE CAMPO LIMPO

SEI Nº 6016.2018/0009555-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO e o CEDESC - Centro de Desenvolvimento Educacional Social e Cultural do Parque Fernanda, CNPJ nº 53.815.708/0001-00 OBJETO: Funcionamento de 04(quatro) classes de alfabetização de jovens e adultos.

VALOR POR CLASSE: R\$ 1.418,84

VALOR DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: R\$ 363,00

VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 18/02/2021

VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R\$ 85.528,32

DATA DA LAVRATURA: 19/02/2019

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A N º :

16.15.12.366.3010.2.829.3.3.50.39.00.00.

SIGNATÁRIOS: REGINA PAULA COLLAZO BERTUCCIOLI – DRE

ANDRÉIA SANTOS RAMOS PEREIRA – CONVENIADA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

Do Processo SEI: 6016.2017-0058437-9-ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE DEMANDA-INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ-ICC/CRECHE PRÉ-ESCOLA ERMELINO MATARAZZO. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o aditamento de capacidade de atendimento para adequação de demanda a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ-ICC – CNPJ nº 03.205.769/0001-34, que tem por objeto a manutenção do CEI CRECHE PRÉ ESCOLA ERMELINO MATARAZZO, com atendimento para 246 crianças na faixa etária de 01 a 03 anos, sendo 63 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 142.658,04 (cento e quarenta e dois reais mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), sem repasse inicial, de acordo com a minuta de fls. retro e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes, para o aditamento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Ângela Mahiko Tomanari, RF 599.492.6.

IVA Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-PE nº 93/17.

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº.16.17.12.365.3010.282

8.335039.00.00 para o exercício de 2019, nota de reserva nº